



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEDU)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO
DE PROFESSOR B - ENSINO MÉDIO
EDITAL N.º 4/2008 - SEDU, DE 24 DE JANEIRO DE 2008

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDU) torna sem efeito o Edital n.º 4/2008 - SEDU, de 21 de janeiro de 2008, publicado no *Diário Oficial do Estado do Espírito Santo*, de 23 de janeiro de 2008.

Torna pública, ainda, a **convocação para a avaliação de títulos** dos candidatos inscritos no concurso público para provimento de vagas no cargo de Professor B - Ensino Médio.

1 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

1.1 Os candidatos que participarem das provas a serem realizadas no dia 27 de janeiro de 2008 disporão do período de **28 de janeiro a 1.º de fevereiro de 2008**, no horário das **9 às 19 horas** (horário local de Vitória/ES), para a entrega dos títulos, nos seguintes endereços:

Cidade/UF	Endereço
Cachoeiro de Itapemirim/ES	Centro Educacional Imediato - Avenida Monte Castelo, n.º 60, Edifício Sindicato Rural, 2.º andar - Independência
Linhares/ES	EEEFM Bartouvino Costa - Avenida Governador Jones dos Santos Neves, s/n.º - Centro
Vitória/ES	Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFETES) - Avenida Vitória, n.º 1.729 - Jucutuquara

1.1.1 Os candidatos deverão entregar seus títulos na mesma cidade onde realizaram as provas.

1.2 Para a avaliação de títulos, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 9 do Edital n.º 1/2007 - SEDU, de 22 de novembro de 2007, publicado no *Diário Oficial do Estado do Espírito Santo*.

1.3 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados no edital de abertura e neste edital.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O resultado provisório na avaliação de títulos somente dos candidatos aprovados na prova discursiva será publicado no *Diário Oficial do Estado do Espírito Santo* e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/sedu2007>, na data provável de **12 de março de 2008**.

Torna pública, por fim, a **retificação** do subitem **14.13** do Edital n.º 1/2007 - SEDU, de 22 de novembro de 2007, publicado no *Diário Oficial do Estado do Espírito Santo* de 23 de novembro de 2007, que passa a ter a redação a seguir especificada.

14.13 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, **duas horas** após o seu início.

Vitória/ES, 24 de janeiro de 2008.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação